

NOTA INFORMATIVA Nº 8/R/2020

No contexto da atual situação de emergência, decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19, atendendo às dificuldades acrescidas por que podem estar a passar alguns dos nossos estudantes e suas famílias, o Conselho de Gestão da Universidade da Madeira, reunido a 19 de março de 2020, deliberou que os estudantes, de ciclos de estudos conferentes de grau ou de cursos técnicos superiores profissionais, que se encontrem em grandes dificuldades financeiras e que não recebam uma bolsa que já suporta o pagamento das suas propinas, poderão dispor de um período de carência de dois meses para o pagamento das prestações das propinas em falta, isto é, poderão pagar a próxima prestação das propinas até ao fim do mês de maio, em vez de ser até ao fim do mês de março.

Funchal e Universidade da Madeira, 19 de março de 2020.

O Reitor



José Carmo